

PORTARIA CRCSE N.º 084, DE 15 DE MAIO DE 2024.

Altera a Portaria 071/2024, que designa empregado responsável, temporariamente, pelos suprimentos de fundos do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe (CRCSE).

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Alterar os Arts. 1º e 2º da Portaria CRCSE Nº 071/2024, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Designar o empregado Felipe Rabelo Araujo, como responsável pelo suprimento de fundos, no período de 22 de abril a 24 de maio de 2024.

Art. 2º Designar a partir de 27 de maio de 2024, o retorno da responsabilidade pelo suprimento de fundos ao empregado Antonio Adelino da Silva, nos termos do Art. 1º da Portaria CRCSE Nº 025, de 31 de março de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria terá vigência a partir desta data.



CONTADOR IONAS SANTOS MARIANO
Presidente CRCSE